



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Lei Municipal nº. 1.425, de 18 de setembro de 2007



RESOLUÇÃO CMDI Nº 43, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Nomeação da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o exercício de 2021 a 2022.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso em reunião realizada em 01 de fevereiro de 2021, com fulcro no art. 12 da Lei nº 1.425, de 18 de setembro de 2007

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cotia, para o exercício de 2021 a 2022, com a seguinte composição:

- I. Presidente: Darlene Maria Pires -Poder Público;
- II. Vice - Presidente: Kelen Garcia -Sociedade Civil;
- III. 1º Secretário: Sandra Castellano de Almeida - Poder Público e;
- IV. Coordenador Financeiro: Sandra Yumi Onizuka -Sociedade Civil

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CMDI, em 01 de fevereiro de 2021.

Solange Moreno Ramirez da Silva
Presidente em exercício do CMDI

Publicada e Registrada na Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso em 01 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CARDOSO FRANCO
PREFEITO

Homologo a Resolução CMDI nº 43/2021 para que surta seus efeitos legais.